

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO  
MARANHÃO/MA

EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 3454 de 26 de Julho de 2024

DATA: 26/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99 36331133

E-mail: [comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br](mailto:comunicacao@lagoagrande.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. PRIMEIRO DE MAIO, Nº 126 CENTRO, CEP: 65718-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão



Assinado eletronicamente por:

Thiago Lima Herculano

CPF: \*\*\*.841.603-\*\*

em 26/07/2024 19:37:21

IP com nº: 192.168.18.11

[www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844)



## SUMÁRIO

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- ✎ ADESÃO: AD.03/2024 - ADESÃO: AD.03/2024
- ✎ EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.05/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.05/2024
- ✎ EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.06/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.06/2024
- ✎ EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.07/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.07/2024
- ✎ EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.08/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.08/2024
- ✎ EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.09/2024 - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO : PE002.09/2024

### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

- ✎ TERMO DE ADITIVO: CC002.01/2022 - TERMO DE ADITIVO: CC002.01/2022
- ✎ TERMO DE ADITIVO: TP/01.005/2024 - TERMO DE ADITIVO: TP/01.005/2024

### ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA

- ✎ TERMO DE CONTRATO: PE002.05/2024 - TERMO DE CONTRATO: PE002.05/2024
- ✎ TERMO DE CONTRATO: PE002.06/2024 - TERMO DE CONTRATO: PE002.06/2024
- ✎ TERMO DE CONTRATO: PE002.07/2024 - TERMO DE CONTRATO: PE002.07/2024
- ✎ TERMO DE CONTRATO: PE002.08/2024 - TERMO DE CONTRATO: PE002.08/2024
- ✎ TERMO DE CONTRATO: PE002.09/2024 - TERMO DE CONTRATO: PE002.09/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - ADESÃO: AD.03/2024****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº AD.03/2024**

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO NºAD.03/2024.** ORIGEM: Processo Administrativo Nº2602.01/2024. MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE Nº 03/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **M R S DE SOUSA**, CNPJ nº 24.676.128/0001-38. OBJETO: contratação de empresa a fim de fornecer oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA. ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.098 – Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos 1500100200 – Receita de Imposto e Transf. – Saúde. 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR TOTAL: 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária a Sra. Skarlet Policarpo Araujo, como Contratante e a empresa a: **M R S DE SOUSA**, por seu representante o Sr. Marcos Roberto Sales de Sousa, CPF: \*\*\*.735.\*\*\*-87, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE002.05/2024****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº PE002.05/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº PE002.05/2024.** ORIGEM: Processo Administrativo Nº **0805.01/2024**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras. CONTRATADA: **I DA COSTA GOMES**, CNPJ nº 07.887.132/0001-26. OBJETO: O presente instrumento contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras; ÓRGÃO: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 – Sec. Mun. de Transportes e Obras FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.040 – Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Transportes e Obras CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. VALOR TOTAL: R\$ **532.320,00 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Transportes e Obras, por seu Secretário Sr. Arlean de Souza Campelo, como Contratante e a empresa: **I DA COSTA GOMES**, por seu representante o Sr. Iremar da Costa Gomes, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE002.06/2024****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº PE002.06/2024**

**TERMO DE CONTRATO Nº PE002.06/2024.** ORIGEM: Processo Administrativo Nº **0805.01/2024**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Nº 002/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **I DA COSTA GOMES**, CNPJ nº 07.887.132/0001-26. OBJETO: O presente instrumento contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação; ÓRGÃO: **14 – Manutenção do Desenv. do Ensino – MDE**. UNIDADE ORÇAMENTARIA: **1401 – Manutenção do Desenv. do Ensino - MDE** FUNÇÃO: **12 – Educação**. SUB FUNÇÃO: **122 – Administração Geral**. PROGRAMA:

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: \*\*\*.841.603-\*\* em 26/07/2024 19:37:21 - IP com nº: 192.168.18.11  
Autenticação em: [www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844)



**0021 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação PROJETO ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção e Atividades do MDE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação. VALOR TOTAL: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário Sr. Damião Vieira de Alencar, como Contratante e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, como Contratado.**

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE002.07/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº PE002.07/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº **PE002.07/2024**. ORIGEM: Processo Administrativo Nº **0805.01/2024**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Nº 002/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos. CONTRATADA: I DA COSTA GOMES, CNPJ nº 07.887.132/0001-26. OBJETO: O presente instrumento contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades da Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos; ÓRGÃO: 03 – Coord. Mun. de Adm e Recursos Humanos. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 – Coord. Muni. de Adm e Recursos Humanos FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB FUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento PROGRAMA:0002 ApoioAdministrativo PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção e Funcionamento da Coord. Mun. de Recursos Humanos CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos. VALOR TOTAL: R\$ **113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Coordenação Municipal de Administração e Recursos Humanos, por sua Coordenadora a Sra. Isabel César Aragão, como Contratante e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE002.08/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº PE002.08/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº **PE002.08/2024**. ORIGEM: Processo Administrativo Nº **0805.01/2024**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Nº 002/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho. CONTRATADA: I DA COSTA GOMES, CNPJ nº 07.887.132/0001-26. OBJETO: O presente instrumento contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho. ÓRGÃO: 16 – Fundo Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1601 – Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUB FUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente PROGRAMA: 0039 – Gestão da Assistência Social. PROJETO ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção e Funcionamento das Atividade FMS CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS. VALOR TOTAL: R\$ **42.675,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Sra. Maria Djanira de Oliveira Adelino, como Contratante e a empresa: I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, como Contratado.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : PE002.09/2024****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº PE002.09/2024**

TERMO DE CONTRATO Nº **PE002.09/2024**. ORIGEM: Processo Administrativo Nº **0805.01/2024**. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - Nº 002/2024. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA/ Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: I DA COSTA GOMES, CNPJ nº 07.887.132/0001-26. OBJETO: O presente instrumento contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis, para veículos da frota oficial e locados, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde; ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 – Fundo Municipal de Saúde FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 0002 – Apoio Administrativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção. VALOR TOTAL: R\$**186.175,00** (cento e oitenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **06 (seis) meses** contados da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA)/ Fundo Municipal Saúde, por sua Secretária a Sra. Skarlet Policarpo Araújo, como Contratante e a empresa : I DA COSTA GOMES, por seu representante o Sr. Iremar da Gosta Gomes, como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TERMO DE ADITIVO: CC002.01/2022****EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO  
Nº CC002.01/2022**

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº CC002.01/2022. ORIGEM:** Processo Administrativo nº**120122.001/2022 CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**. **CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 01.612.337/0001 -12. **CONTRATADO:** HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.922.738/0001 -02 **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/07/2022, nos termos previstos em sua Clausula Sétima – DA VIGÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **VIGÊNCIA:** fica prorrogada a vigência do Contrato por igual período, por mais 6 (seis) meses, a partir do encerramento do Terceiro aditivo, até 26/01/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/ Secretaria Municipal de Saúde, por sua Secretária Municipal, Skarlet Policarpo Araújo, como Contratante e pela HIDROOF POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ nº03.922.738/0001 -02, por seu representante, o Sr. WILSON FRANCISCO CUTRIM DOS SANTOS, CPF Nº91\*.81\*.7\*\* -3\* como Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO - TERMO DE ADITIVO: TP/01.005/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº TP/01.005/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº TP/01.005/2024. ORIGEM:** Processo administrativo nº 050723.002/2023. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº **005/2023**. **CONTRATANTE:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras. CNPJ:01.612.337/0001 -12. **CONTRATADA:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 43.722.532/0001-45. **OBJETO:** o presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/01/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **VIGÊNCIA:** Até 17/01/2025.

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: \*\*\*.841.603-\*\* em 26/07/2024 19:37:21 - IP com nº: 192.168.18.11  
Autenticação em: [www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844)



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2024. **SIGNATÁRIOS:** Município de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, por seu Secretário Sr. Arlean de Souza Campelo, como Contratante e a pela empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, por seu representante o Sr. Geivison Barbosa dos Santos, como Contratada.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS - ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA - TERMO DE CONTRATO: PE002.05/2024

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE002.05/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.** OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: **I DA COSTA GOMES**, inscrito no CNPJ: 07.887.132/0001-26, estabelecida na Rua Grande S/Nº, Bairro Centro, CEP 65718-000, Lagoa Grande do Maranhão – MA, representada neste ato pelo Sr. Iremar da Costa Gomes, portador do RG nº 34753335-8 SSP/MA e CPF nº 720.074.783-15, para comparecer na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento. O representante legal dessa empresa poderá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de julho de 2024. **ARLEAN DE SAOUZA CAMPELO**. Secretário Municipal de Transporte e Obras. CPF: \*\*\*.035.913 -\*\*. Portaria nº031/2024-PMLG-GP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA - TERMO DE CONTRATO: PE002.06/2024

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE002.06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.** OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: **I DA COSTA GOMES**, inscrito no CNPJ: 07.887.132/0001-26, estabelecida na Rua Grande S/Nº, Bairro Centro, CEP 65718 -000, Lagoa Grande do Maranhão – MA, representada neste ato pelo Sr. Iremar da Costa Gomes, portador do RG nº 34753335 -8 SSP/MA e CPF nº 720.074.783-15, para comparecer na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento. O representante legal dessa empresa poderá comparecer em dias úteis (segunda a sexta -feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de julho de 2024. **DAMIÃO VIEIRA DE ALENCAR**. Secretário Municipal de Educação. CPF: XXX.596.XXX-20. Portaria nº35/2024-PMLG-GP



Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

**I DA COSTA GOMES**

CNPJ: 07.887.132/0001-26

Representante Legal

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA - TERMO DE CONTRATO: PE002.07/2024**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE002.07/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.** OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: I DA COSTA GOMES, inscrito no CNPJ: 07.887.132/0001-26, estabelecida na Rua Grande S/Nº, Bairro Centro, CEP 65718-000, Lagoa Grande do Maranhão – MA, representada neste ato pelo Sr. Iremar da Costa Gomes, portador do RG nº 34753335-8 SSP/MA e CPF nº 720.074.783-15, para comparecer na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento. O representante legal dessa empresa poderá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de julho de 2024. **ISABEL CÉSAR ARAGÃO.** Coordenadora Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº45/2023-PMLG-GP

Recebi em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

**I DA COSTA GOMES**

CNPJ: 07.887.132/0001-26

Representante Legal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA -**

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano - CPF: \*\*\*.841.603-\*\* em 26/07/2024 19:37:21 - IP com nº: 192.168.18.11  
Autenticação em: [www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844](http://www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=844)



**TERMO DE CONTRATO: PE002.08/2024****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE002.08/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.** OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: I DA COSTA GOMES, inscrito no CNPJ: 07.887.132/0001 -26, estabelecida na Rua Grande S/Nº, Bairro Centro, CEP 65718 -000, Lagoa Grande do Maranhão – MA, representada neste ato pelo Sr. Iremar da Costa Gomes, portador do RG nº 34753335 -8 SSP/MA e CPF nº 720.074.783-15, para comparecer na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento. O representante legal dessa empresa poderá comparecer em dias úteis (segunda a sexta -feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de julho de 2024. **MARIA DJANIRA DE OLIVEIRA ADELINO.** Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho. CPF: 013.650.543-06. Portaria nº019/2021-PMLG-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATO CONVOCATÓRIO DE ASSINATURA - TERMO DE CONTRATO: PE002.09/2024**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE002.09/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.01/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.** OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, amparado pela Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa: I DA COSTA GOMES, inscrito no CNPJ: 07.887.132/0001 -26, estabelecida na Rua Grande S/Nº, Bairro Centro, CEP 65718-000, Lagoa Grande do Maranhão – MA, representada neste ato pelo Sr. Iremar da Costa Gomes, portador do RG nº 34753335-8 SSP/MA e CPF nº 720.074.783-15, para comparecer na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, ou mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento. O representante legal dessa empresa poderá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Lagoa Grande do Maranhão - MA, 24 de julho de 2024. **SKARLET POLICARPO ARAUJO.** Secretária Municipal de Saúde. CPF: 018.712.653-47. Portaria nº44/2022-PMLG-GP

